Art. 2º. Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento da população neste dia deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauriti, 04 de setembro de 2017.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa **Código Identificador:**9E6B5195

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017DIVE-PP DIVERSAS.ORGÃO **SECRETARIAS** GERENCIADOR: INFRAESTRUTURA-DATA DE **SECRETARIA** ASSINATURA DA ATA: 17/08/2017 OBJETO: Registro de precos, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e elaboração ou adequação de projetos básicos de engenharia junto ao Município de Mombaça. DOS PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preço, estão de acordo com a respectiva classificação na Concorrência Pública nº 002/2017DIVE-PP - SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): EMPRESA CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, com sede na Rua Dr. João Fernandes Castelo, s/n, Centro - Mombaça - Ceará, com o valor global de R\$ 2.624.400,00 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais). ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO -SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. ASSINA (M) PELO(S) DETENTOR(ES): MARCELO DA COSTA TEIXEIRA, (Sócio-Administrador), da empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP.

MOMBAÇA-CE, 17 de agosto de 2017.GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO Secretário de Infraestrutura.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

Presidente da CPL

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva **Código Identificador:** AADCC8E8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040901/2017

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) ANTONIA EDILENE DA SILVA LIMA, em caráter de, estágio probatório, para o cargo de PORTEIRO, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Eduacação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 04 de setembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva Código Identificador:F03C4DF5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040902/2017

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) FRANCISCA LAURA DA PAZ ROMÃO DE LIMA, em caráter de, estágio probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 04 de setembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador: C9992B41

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 040903/2017

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) KAMILLA ALCÂNTARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em caráter de, estágio probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 04 de setembro de 2017.

ECILDO EVANGELISTA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva **Código Identificador:**DCA24DD5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 31/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 64, inciso IV.

DECRETA: